



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 532, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Prorroga, até 31 de julho de 2024, a designação da Promotora de Justiça Adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA para officiar, em substituição simples, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Portaria PGJ nº 66, de 29 de janeiro de 2024, que designa a Promotora de Justiça Adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 21 de junho de 2024, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras (Processo SEI nº 19.04.3756.0008049/2024-24);

CONSIDERANDO a prorrogação da cessão do Promotor de Justiça Adjunto ANDRÉ ALISSON LEAL TEIXEIRA para atuar como membro auxiliar no Gabinete do Procurador-Geral da República, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 22 de junho de 2024 (Portaria PGJ nº 478, de 22 de maio de 2024, Processo SEI nº 19.04.4388.0053615/2024-19);

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 51 da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015; e

CONSIDERANDO a deliberação do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na sua 245ª Sessão Extraordinária, de 4 de junho de 2024, que autoriza, nos termos do §3º do art. 51 da Resolução CSMPDFT nº 205, de 2015, a prorrogação, pelo Procurador-Geral de Justiça, da substituição simples da Promotora de Justiça Adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA na 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, até 31 de julho de 2024, nos termos do Processo SEI nº 19.04.4388.0053615/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de julho de 2024, nos termos do §3º do art. 51 da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, a designação da Promotora de Justiça Adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA para officiar, em substituição simples, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/06/2024, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1202887** e o código CRC **09DBD501**.